

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 27/03/2020  
Nº da Liquidação: 242/20  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores  
Elemento: 3.3.90.39.90.00.00.00.1001 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000019  
Nº Docto. Fiscal: 43779  
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	113/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	46.670,40	Valor da liquidação:	8.624,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	46.670,40	Total (B):	8.624,00
		Saldo (A - B):	38.046,40

Credor: 949 EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA  
Endereço: R DOUTOR GOULIN, 2020 Cidade: Curitiba UF: PR  
C.N.P.J.: 76-637-305/0001-70 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

Publicação de avisos e extratos no período de 27/02 a 23/03/20, ref.770 cm/coluna a (R\$ 11,20 o cm) conforme Termo de Recebimento 090/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 8.624,00

Liquidação:  
Fica liquidada a importância de 8.624,00 (oito mil seiscentos e vinte e quatro reais)

Fundamento legal : Data :  
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 24/2017 Data : 24/05/2017  
Contrato : 02/2019 Data : 14/06/2019

Emissor - Div. Financeira e Contábil

*Antonio C. R. de Liz*  
Assistente Administrativo

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Chefe Financeiro - P. N° 51 /2020



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

## TERMO DE RECEBIMENTO Nº 090/2020



A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº121/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 43779, referente à publicação de avisos e extratos em geral no período de 27/02/2020 à 23/03/2020, emitida em 25/03/2020, no valor de **R\$ 8.624,00** (oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais), da empresa **EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA – BEM PARANÁ, CNPJ 76.637.305/0001-70.**

**Pagamento:** em até 10 (dez) dias úteis após ateste da NF.

**Prazo para pagamento:** 09/04/2020.

**Empenho nº:** 113/2020.

**Data de ateste da NF:** 26/03/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 26 de março de 2020.

  
Claudécir Wierzbicki

Presidente

Hugo Eduardo De Goss

Membro

  
Leonilda Gadonski Trzaskos

Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

**43779**

Data e Hora de Emissão

**25/03/2020 09:54:52**

Código de Verificação

**OYXWN60A**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA

CPF/CNPJ: 76.637.305/0001-70

IMU: 01343428

Endereço: R DOUTOR GOULIN, 2020

Telefone: (41) 3350-6600

Bairro: JUVÊ

Município: CURITIBA

UF: PR

Email: comercial@bemparana.com.br

**BEM  
PARANÁ**



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

CPF/CNPJ: 78.134.012/0001-04 RG / Insc. Est. / Insc. Mun. : I

Endereço: R IRMA ELIZABETH WERKA 55 - JD PETROPOLIS - 83.704-580

Município/UF: ARAUCARIA/PR Email: comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a Autorização de Veiculação Nº V143270  
PUBLICAÇÃO DE AVISOS E EXTRATOS EM GERAL NO PERIODO DE 27/02 À 23/03/2020.

DATA DE VENCIMENTO

07/04/2020 8.624,00 B.BRASIL,AG3041-4,C/C108963-3

**Faturas**

01) 07/04/20 8.624,00 B.BRASIL,AG3041-4,C/C108963-3 |

VALOR APROXIMADO TRIBUTOS  
-- R\$ 314,78 --

**VALOR DA NOTA**

**-- R\$ 8.624,00 --**

Código e Atividade

13.05 - Impressão de material para outros usos.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Crédito para Abatimento do IPTU
0,00	0,00	5,00	431,20	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

-- NAO RETER ISS --

-- NAO RETER ISS --

RECEBEMOS DE EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DA N.F. INDICADA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Número da Nota

**43779**





24/03/2020 10

**Veiculações do Período de 27/02/2020 até 23/03/2020 - Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Num Aut.	Data	Cod	Cliente	Tipo	Dimens.	Página	Arquivo
143270	27 de fev de 20	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x 8,00	16,00	PÁG. PUBL. LEGAL EXTRATO PORTARIA 70
143270	28 de fev de 20	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x 17,00	34,00	PÁG. PUBL. LEGAL EXTRATO DE CONTRATO E T ADITIVO
143270	2 de mar de 20	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x 9,00	18,00	PÁG. PUBL. LEGAL EXTRATO TERMO ADITIVO
143270	3 de mar de 20	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	4,00 x 24,00	96,00	PÁG. PUBL. LEGAL EXTRATOS REP ATA E PORTARIAS
143270	4 de mar de 20	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x 16,00	32,00	PÁG. PUBL. LEGAL EXTRATOS PORTARIAS
143270	4 de mar de 20	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	6,00 x 28,00	168,00	PÁG. PUBL. LEGAL PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 01
143270	6 de mar de 20	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x 7,00	14,00	PÁG. PUBL. LEGAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL
143270	9 de mar de 20	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x 9,00	18,00	PÁG. PUBL. LEGAL EXTRATO RETF DISPENSA 31
143270	10 de mar de 20	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x 29,00	58,00	PÁG. PUBL. LEGAL EXTRATOS DE PORTARIAS
143270	12 de mar de 20	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x 15,00	30,00	PÁG. PUBL. LEGAL EXTRATOS DE PORTARIAS
143270	13 de mar de 20	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x 11,00	22,00	PÁG. PUBL. LEGAL EXTRATOS ADITIVOS
143270	16 de mar de 20	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	2,00 x 30,00	60,00	PÁG. PUBL. LEGAL EXTRATOS DE PORTARIA
143270	18 de mar de 20	4760	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	EDITAL LEGAL	6,00 x 34,00	204,00	PÁG. PUBL. LEGAL EXTRATOS DE PORTARIAS

770

Listados: 13

Total cm/col: 770 cm/col

TOTAL R\$ 8.624,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 76.637.305/0001-70  
 Certidão nº: 4033045/2020  
 Expedição: 10/02/2020, às 09:43:02  
 Validade: 07/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.637.305/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021419133-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.637.305/0001-70**  
Nome: **EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/06/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA  
CNPJ: 76.637.305/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:46 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **7E65.C6EB.BFD2.F191**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76.637.305/0001-70

**Razão Social:** EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA

**Endereço:** R DOUTOR ROBERTO BARROZO 22 / CENTRO CIVICO / CURITIBA / PR /  
80530-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2020 a 07/07/2020

**Certificação Número:** 2020031003120389377357

Informação obtida em 25/03/2020 14:43:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA

CNPJ: 76.637.305/0001-70

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 134342-8

ENDEREÇO: R. DOUTOR GOULIN, 2020 - HUGO LANGE, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS



É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **80558/2020**

EMITIDA EM: **16/03/2020**

VÁLIDA ATÉ: **13/07/2020**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **35C5.729D.9336.418F-0.B2DF.11A2.F055.FF01-5**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

**FOLHA DE DESPACHO**



**Da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos para o setor Financeiro**

Certifico que a Comissão fez juntada das folhas 110 a 117, com o Termo de Recebimento N°90/2020. Segue para liquidação.

Araucária, 27 de Março de 2020.

**Atenciosamente,**

  
**Leonilda Gadonski Trzaskos**

**Secretária**

Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais,  
Serviços e Fiscalizadora de Contratos